



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 29 de julho de 2020.

OFÍCIO SIMA/GAB/723 /2020

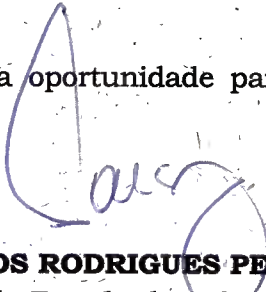
Ref.: Requerimento de Informação nº 385, de 2020.

Senhor Secretário

Por meio do Requerimento de Informação nº 385, de 2020, a nobre Deputada Estadual Márcia Lia, oficiou o Senhor Diretor – Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Benedito Braga, requerendo informações acerca da situação do saneamento básico na Capital.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, encaminho a Nota Técnica – MPI-013/2020 (anexa), elaborada pelo Departamento de Planejamento Integrado - MPI da Diretoria Metropolitana da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em resposta aos quesitos formulados pela nobre Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.030516/2020-46.



São Paulo, 17 de julho de 2020

NOTA TÉCNICA – MPI- 013/2020

Ref.: Edoc-0494/2020 (requerimento de informação nº 385/2020).

Assunto: “INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE SÃO PAULO – ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS”.

Preliminarmente, é importante esclarecer que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.º 119/73, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais n.ºs 6.851/90 e 12.292/06, com o objetivo de executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo.

No Município de São Paulo, em que os serviços de saneamento básico estão sob a sua responsabilidade direta, a Sabesp desenvolve programas abrangentes e socialmente inclusivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o atendimento de áreas irregulares e núcleos favelados.

Em meados da década de 80, o caso das favelas começou a ser visto pelos governantes como de necessidade de saúde pública, isso implicou, dentre outros procedimentos, o assentamento de rede distribuidora e execução de ligações de água em situações físicas desafiadoras, como vielas de traçado sinuoso e estreito, fora de qualquer norma urbanística minimamente definida.

Mais recentemente, agora apoiado pela Lei Federal nº 13.465/2017, há um esforço concentrado da empresa, principalmente por meio do “Programa Água Legal”, em estender o sistema público de abastecimento em algumas ocupações irregulares. Usualmente, essas áreas têm acesso à água tratada e são abastecidas de forma irregular, implantadas pelos próprios moradores e com água proveniente de derivações das redes da Sabesp, popularmente conhecidos como “gatos”. É comum em várias situações e dependendo de sua magnitude, que os vazamentos gerados por esse tipo de ações nas áreas irregulares podem ocasionar intermitências no abastecimento regular de ruas próximas atendidas pelo sistema de redes da Sabesp, o que implica também na elevação do índice de perdas de água do sistema de abastecimento.

No conjunto de programas desenvolvidos com a finalidade de inclusão social, atualmente a distribuição gratuita de caixas d'água constitui uma ação suplementar, para resolver situações localizadas de intermitência no fornecimento de água. Duas observações são pertinentes: primeiro, a utilização de reservação domiciliar (a caixa d'água) é prevista em norma brasileira; segundo, a ausência de reservação domiciliar é fato que se deve, via de regra, à limitação de renda.

A Sabesp iniciou a distribuição gratuita de 5.000 caixas d'água, a partir do dia 27 de março, em diversas Comunidades de Baixa Renda, está recebendo e acatando novas solicitações em seus canais de atendimento.

As fotos abaixo mostram a distribuição realizada em diversos bairros da cidade de São Paulo.



Parelheiros - Data: 08/04/20



Paraisópolis – Data: 31/03/2020



Zona Sul de SP- Jardim Monte Azul – Data: 30/03/2020





Questões Abordadas:

1) “*Existe algum planejamento e/ou cronograma para que os serviços de abastecimento de água, afastamento e tratamento de esgotos sejam universalizados na cidade de São Paulo?*”

R.: O abastecimento de água na cidade de São Paulo está universalizado nas áreas em que a Sabesp tem permissão para atuar, caracterizadas com áreas formais. Por sua vez, o sistema de coleta/afastamento e tratamento de esgotos segue planejamento conforme estabelecido no Contrato de Programa com a Prefeitura de São Paulo, que por ocasião encontra-se em fase de estruturação de sua 2ª Revisão Quadrienal, elaborada conjuntamente entre a PMSP, Governo do Estado e Sabesp.

Especificamente em relação ao sistema de esgotos, o Índice de Cobertura de Esgoto - ICE é o indicador contratual que mostra a disponibilidade da rede coletora aos domicílios, sendo que a meta para dez/20 na cidade de São Paulo é 94,6%. Em dez/19 o resultado do indicador atingiu 94,1%, com tendência de cumprimento da meta de 2020.

2) “*A Sabesp possui informações acerca dos assentamentos subnormais na cidade de São Paulo?*”

R.: A Prefeitura do Município de São Paulo disponibiliza informações acerca dos assentamentos subnormais no site do HabitaSAMPA. Vide endereço eletrônico abaixo:

<http://www.habitasampa.inf.br/habitacao/>

Além disso, a Prefeitura, através do Departamento de Uso do Solo – DEUSO, no desempenho de suas atribuições legais, presta atendimento para fornecimento de informações técnicas quanto à aplicação das normas de uso e ocupação do solo no Município de São Paulo.

a) “*Quantos existem? Com quantas habitações?*”

R.: Vide site do HabitaSAMPA. Os quantitativos estão segmentados por favelas, núcleos, assentamentos irregulares e cortiços.

b) “*Em que condições são atendidos pela empresa?*”

R.: Através do “Programa Água Legal” a Sabesp atua, em parceria da própria PMSP, no sentido de regularizar as ligações de água em regiões de alta vulnerabilidade social, onde moradores são normalmente abastecidos de modo precário por tubulações improvisadas e



sujeitas à contaminação. O propósito é levar saúde e qualidade de vida para a população, bem como a preservação dos recursos hídricos, além de promover a sustentabilidade urbana.

A Sabesp realiza um levantamento das áreas com abastecimento irregular a partir de visitas aos locais, solicitações de associações de moradores, órgãos públicos e prefeituras. Diante do levantamento realizado a Sabesp inclui os valores estimados em seu plano de investimentos a fim de provisionar os recursos para o atendimento das áreas com possibilidade de regularização.

A população atendida passa a ter disponibilidade de água potável com regularidade e sem riscos de contaminação. Além disso, as famílias passam a possuir um comprovante de residência que se reflete em resgate da cidadania e acesso a crédito.

c) “Qual a situação acerca de fornecimento de água tratada, afastamento e tratamento de esgotos nesses assentamentos?”

R.: A população de baixa renda atendida pelo “Programa Água Legal” recebe água tratada com regularidade e com atendimento aos parâmetros e padrões de referência de qualidade de água do sistema público de abastecimento, igualmente às demais regiões formais da cidade.

As ligações de esgoto são realizadas em regiões onde há viabilidade técnica para coleta e afastamento para o tratamento dos esgotos. Para atendimento das áreas de alta vulnerabilidade social a Sabesp adota o “Programa Se Liga na Rede/Esgoto Legal”, o qual compreende a execução de obras para viabilizar a conexão dos imóveis à rede coletora de esgoto.

A situação dos assentamentos irregulares é bastante complexa, sendo comum constatar um número elevado de ligações irregulares apresentando grandes vazamentos que prejudicam o abastecimento da região. Muitas destas ligações são para verdadeiros “*empreendimentos imobiliários*”, onde as moradias chegam a possuir até 5 pavimentos, construídos de forma irregular, sem consulta prévia a Sabesp, e locais em que não há condições de atuação da companhia, sem caixas d’água, com uso de materiais e equipamentos inadequados. Há também muitos imóveis comerciais irregulares nestas mesmas condições.

Salienta-se ainda que, em condições normais de regularidade, todos os imóveis deveriam atender as normas técnicas e possuir caixas d’água residenciais, para suprir o atendimento do imóvel durante 24 horas, principalmente para prover o abastecimento de água nas condições de manutenção e oscilações normais do sistema de distribuição, com todas as conexões da residência ligadas à caixa d’água domiciliar, afim de se evitar qualquer tipo de contaminação (Norma Brasileira NBR 5626 98, Decreto Estadual 12.342 98 e Lei do Município de São Paulo 11.228).

As fotos abaixo ilustram algumas situações.



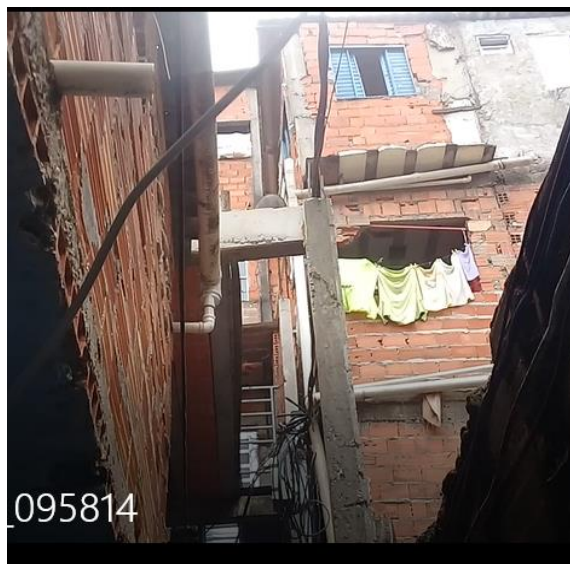
Habitação Irregular – 5 pavimentos e sem caixa d'água



Viela com ligações irregulares e sem rede



Sobreposição de imóveis, ausência de técnicas de engenharia.



Ausência de estruturas, deficiência acesso, fraudes.

d) “Quantas habitações são atendidas e quantas não são?”

R.: Conforme mencionado no item 1, o abastecimento de água na cidade de São Paulo está universalizado nas áreas caracterizadas como “formais”, nas quais a Sabesp tem permissão



para atuar de forma a garantir a quantidade, regularidade e qualidade do produto. Por meio do “Programa Água Legal” já foram realizadas mais de 100 mil ligações no município de São Paulo. Há uma meta de executar mais 80 mil ligações até o ano de 2024.

O número de habitações não atendidas está condicionado à informação a ser fornecida pela PMSP, conforme observado no item 2a).

e) *“Quantas possuem hidrômetro?”*

R.: Em relação às ligações atendidas pela Sabesp de forma regular, 100% possuem hidrômetro.

f) *“Existe alguma forma de fornecimento coletivo de água tratada para atender os moradores cujas residências não estão ligadas à rede?”*

R.: Não. As ações têm como objetivo o atendimento por meio do abastecimento individual às famílias. Ressalta-se a necessidade do atendimento das Normas Técnicas Brasileiras para o fornecimento de água à população, bem como atendimento às exigências do padrão de potabilidade da água para consumo humano estabelecido pela Portaria de Consolidação MS 05/17.

Em decorrência da Covid-19, a Sabesp em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo está implantando pias/lavatórios em locais estratégicos próximos a comunidades vulneráveis. Nesta parceria, a Sabesp viabiliza a instalação hidráulica e disponibiliza água potável de forma gratuita. Até o momento já foram instaladas 137 pias/lavatórios para uso comunitário em diversas regiões do município de São Paulo.

g) *“Existe algum programa para expandir e universalizar o atendimento desses assentamentos?”*

R.: Sim, há o “Programa Água Legal”, citado no item 2b.

3) *“Em números absolutos quantas residências ou pessoas não são atendidas pelos serviços da Sabesp no município de São Paulo (água tratada, afastamento e tratamento de esgoto?)”*

R.: Vide resposta ao item 2d.

4) *“Como está sendo executada a redução de pressão nas redes de água que ocasiona intermitência no fornecimento de água em determinadas regiões da cidade de São Paulo, já que temos informações de que há falta d’água recorrente, senão diária, em diversos bairros da cidade, o que ocorre com mais frequência em bairros periféricos?”*

R.: A redução de pressão nas redes de distribuição de água, é uma prática mundialmente utilizada, recomendada pela Comissão Europeia e praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento. O controle é realizado durante as 24 horas do dia e intensificado no período noturno, quando há menor consumo, como forma de evitar o rompimento de tubulações e o desperdício de água tratada.

A Sabesp já aplica esta prática por meio de equipamentos instalados na rede de abastecimento da Grande São Paulo desde a década de 90. Atualmente o processo é feito por meio de Válvulas telecomandadas, regulagens nas Válvulas Redutoras de Pressão e Boosters (Bombas) e manobras operacionais.

Em razão do isolamento social e da intensificação das práticas de higiene para combater o coronavírus, houve aumento na demanda por água em algumas regiões e redução em outras, sem impacto operacional relevante. Para manter todos abastecidos, a Companhia faz readequações dos parâmetros técnicos dos equipamentos e da gestão da demanda para atender todos os clientes, conforme a variação do consumo de água.

A Sabesp possui um amplo corpo técnico especializado na operação e gestão da distribuição da água, como também ferramentas com “tecnologia de ponta” contemplando todo o sistema da distribuição da RMSP, desde a gestão dos mananciais, até a distribuição final da água tratada à população. Neste contexto pode-se destacar:

- Cento de Controle dos Mananciais - CCM;
- Centro de Controle Operacional – CCO;
- Centro de Operação da Distribuição – COD;
- Dispositivos e Equipamentos Telecomandados/Automatizados para Regulagem da Pressão;
- Software para Modelagem Hidráulica do Abastecimento - WaterGEMs;
- Sistema de Informações Geográficas – SIGNOS;
- Ferramentas de Simulação de Cenários;
- Sistema de Gestão das Ocorrências do Abastecimento (SIGNOS-FA).



CCM - Centro de Controle dos Mananciais



CCO – Centro de Controle Operacional



COD – Centro de Oper. da Distribuição

O Controle da Pressão com foco na Gestão da Demanda Noturna – GDN aplicada com planejamento, acompanhamento e controle traz resultados importantes ao sistema de abastecimento de água para atendimento à população. A Sabesp está alinhada às melhores práticas e avanços do setor no mundo, tendo, ao longo dos anos, absorvido conhecimentos técnicos e gerenciais de importantes empresas ou instituições mundiais.

Considerações Finais:

A SABESP está ciente da importância do abastecimento de água neste momento de calamidade pública decorrente da pandemia Covid-19, tendo em vista a importante missão da Companhia, de prestar serviços com qualidade e regularidade. Atenta aos esforços de toda a sociedade brasileira no enfrentamento da pandemia, reafirma seu compromisso e respeito aos seus clientes e informa que, além da distribuição de caixas d'água em comunidades de baixa renda, vem adotando diversas medidas para enfrentamento dessa crise, a saber:

- Instalação de pias/lavatórios;
- Lavagem e higienização de ruas e hospitais;
- Não cobrança das contas de água/esgoto dos consumidores das categorias de uso Residencial Social e Residencial Favela;



- Adequação do Ciclo de Cobrança para as demais categorias de Clientes, ampliando o prazo para a aplicação das medidas de cobrança;
- Ampliação da regra de negociação para débitos em aberto.

A infraestrutura instalada para o abastecimento de água na RMSP está dimensionada para atender toda a população com regularidade, quantidade e qualidade.

Eventuais problemas pontuais no abastecimento são prontamente solucionados pelas equipes de operação e manutenção em campo 24 horas por dia.

A Sabesp atende os requisitos da Norma Técnica NBR 12.218/94, garantindo o abastecimento regular em toda a RMSP.

Especificamente em relação ao sistema de esgotos do Município de São Paulo, para o qual as dificuldades de atendimento nas áreas irregulares se mostram mais potencializadas em virtude das características técnicas do sistema, estão previstos no contrato de prestação de serviços PMSP/GESP/Sabesp, mecanismos de gestão que evidenciam a dependência da Sabesp de ações prévias e em conjunto com Município para atendimento às áreas irregulares (informais).

Estas são as informações e esclarecimentos que, em razão da requisição formulada, nos competia ofertar.

Meunim R. de Oliveira Jr.

Gerente do Departamento de Planejamento Integrado - MPI